



Rui Martins

OS BRASILEIRINHOS APÁTRIDAS

Nascidos no exterior, não têm a nossa nacionalidade.

A comunidade de emigrantes brasileiros no exterior (cerca de 3 milhões) vive uma situação absurda e ao mesmo tempo vergonhosa: seus filhos não são considerados brasileiros natos pela nossa Constituição, seus passaportes são provisórios e só serão brasileiros se vierem morar no Brasil quando atingirem a maioridade. Isso significa que, se a mãe e o pai forem brasileiros num país de *jus sanguinis*, como Alemanha, Suíça ou Japão, se tornarão apátridas.

Cerca de 200.000 brasileiroinhos nascidos nestes doze anos vivem a precariedade da situação de “brasileirinhos temporários”, com passaporte temporário, qualificado, nas instruções do próprio Ministério das Relações Exteriores, de simples “documento de viagem”, um salvo-conduto.

Esse passaporte será retirado dos filhos da emigração ao completarem 18 anos e isso começará a ocorrer em meados de junho de 2012, pois a Constituição estipula que para serem brasileiros deverão retornar ao Brasil e requerer diante da Justiça Federal a cidadania brasileira.

Esse absurdo ocorreu no dia 7 de junho de 1994, quando o parlamento brasileiro aprovou, em Brasília, uma emenda no artigo 12 da Constituição de 1988. Até ali, eram considerados brasileiros natos os filhos de pai e/ou mãe brasileiros nascidos no exterior, bastando serem registrados no consulado brasileiro do país em que vissem.

A emenda de 1994 retirou a nacionalidade nata dos filhos de brasileiros no exterior e condicionou a aquisição da nacionalidade brasileira a ir residir no Brasil.

Na época, apenas a revista *Veja* manifestou preocupação, com a perda de nacionalidade automática dos filhos da emigração. Sua explicação era de uma confusão, no momento da redação final. Já o jornalista Ascânio Seleme, editor de *O Globo*, com filha “apátrida”, fala numa modificação intencional por parte de um deputado federal, ex-exilado.

Ricardo Bastos, ex-cônsul em Zurique, justifica a medida e o carimbo de provisório colocado nos passaportes e certidões de nascimento dos brasileiroinhos, “por haver brasileiros, nascidos de passagem no Brasil, que sequer falam o português”. Trata-se de filhos de sírios-libaneses que guardam a nacionalidade brasileira embora não saibam falar o português – uma reduzidíssima minoria de algumas dezenas de pessoas, que não pode justificar a exceção.

Exceção porque a grande maioria dos países, com a preocupação de manter o idioma e a cultura nacionais no exterior, reconhece como seus cidadãos natos todos os filhos e mesmo netos de seus emigrantes.

Ao adotar uma posição inversa, o Brasil parece se desinteressar da preservação do idioma e da cultura nacionais pelos emigrantes, pois duas gerações serão suficientes para apagar o vínculo com o Brasil. E uma única geração se o filho estiver num país de *jus solis*, como os EUA, e puder se beneficiar de uma outra nacionalidade, no caso de casamentos mistos

de brasileiro(a) com estrangeiro. Em junho de 2012, as crianças e jovens menores nascidos no exterior serão cerca de 300.000 e, se até lá não for emendada a Constituição, se consubstanciará o risco, agora denunciado, de que se transformem em “brasileirinhos apátridas”.

Depositada em agosto de 2000, uma emenda do então senador cearense Lúcio Alcântara, a PEC 272.00, até hoje não mereceu nenhum parecer da comissão nomeada pelo parlamento. Esse aparente desinteresse pela comunidade brasileira residente no exterior não tem explicação, pois os emigrantes brasileiros formam hoje, segundo informação do secretário-executivo do Ministério da Justiça publicada em janeiro no jornal *O Globo*, um contingente de 3 milhões de pessoas, que enviam aos seus parentes no Brasil um total de divisas calculado em 6 bilhões de dólares. Durante anos, minhas denúncias feitas a ministros que passavam por Genebra tiveram pouco efeito, embora o ex-ministro da Saúde, José Serra, tenha afirmado, no ano 2000, ter contactado o senador Lúcio Alcântara a esse respeito. Noticiários em jornais, *sites*, correntes por *e-mail* não conseguiram sensibilizar os parlamentares.

Ao mesmo tempo, os consulados que aplicam o preceito constitucional evitam explicar que os passaportes ali emitidos são provisórios, temendo naturalmente protestos e agitações. Uma pressão exercida por mim sobre o consulado brasileiro de Berlim foi considerada pela responsável consular como “insulto” e tentativa de “semear o pânico”.

O MOVIMENTO

Foi nesse clima que surgiu o movimento Brasileiroinhos Apátridas (www.brasileirinhosapatridas.org), hoje com correspondentes em todos os países da emigração brasileira. Uma das primeiras vezes que utilizei a palavra apátrida foi numa nota da Agência Estado no ano 2000.

Até fevereiro de 2002 estive na CBN e, volta e meia, fazia um balanço da situação, acentuava nada ter sido feito para solucionar o caso. Tirando-se os sites www.riototal.com.br de Irene Serra e Luiz Carlos Guedes; do www.reforme.com.br do arquiteto Sérgio Antunes de Freitas; da rede montada pela economista palestino-brasileira Amyra El Khalili, da rede Pletzcom, da comunidade judaica, com o apoio de Gustavo Erlichman, reforçada mais recentemente com www.bafafa.com.br e algumas notas na Agência Estado, não conseguia sensibilizar os colegas da imprensa para esse tema externo ao Brasil. O único que vem apoiando o movimento desde seu início, merecendo mesmo ser chamado padrinho, é o jornalista Cláudio Humberto, cujas colunas falam frequentemente dos brasileiroinhos apátridas.

Só depois de uma palestra, em janeiro, para as ativas



mulheres do grupo Atitude, de Berna, capital suíça, conseguiu um público interessado. As mães presentes sentiram o risco existente para seus filhos e começaram a repercutir a notícia seja por telefone, *e-mail* ou *orkut*. Mas é bom lembrar que o convite para a palestra foi em consequência de uma entrevista numa revista da comunidade brasileira na Suíça, *Ciga-Brasil*, da colega gaúcha Irene Zwetsch. O grupo Atitude levou para Genebra a informação, e lá outro grupo, de homens e mulheres emigrantes, o Raízes, vem se destacando por suas iniciativas. Despertadas para o perigo, as mulheres do grupo Ação da comunidade brasileira de Zurique estiveram reunidas em junho para discutir o absurdo da lei constitucional brasileira, que se choca contra todo projeto de manter o idioma e a cultura brasileiros entre os filhos e netos dos emigrantes brasileiros. Enquanto o núcleo de Brasília está marcando um encontro com a deputada Telma de Sousa, presidente da comissão encarregada de dar um parecer sobre a emenda 272.00, o grupo Raízes, de Genebra, promoveu uma manifestação diante do Palácio das Nações, da ONU, para denunciar o Brasil.

Estamos apenas no limiar de uma série de manifestações. No encontro de Zurique, outros tipos de sensibilizações foram sugeridas, entre elas a de manifestações diante de consulados nos principais países do mundo (EUA, França, Alemanha, Japão, Portugal, Espanha etc.), num mesmo dia e hora, para denunciar o problema dos “brasileirinhos apátridas”. Um pedido de audiência com o ministro Celso Amorim e com a delegação brasileira no Conselho de Direitos Humanos foi depositado na Missão Diplomática de Genebra, para acentuar a necessidade de pressionar o Congresso para uma rápida solução do problema. E também para lançar a idéia de ter no parlamento, como em Portugal, representantes da comunidade brasileira no exterior. 🏠

Rui Martins é jornalista e autor de *Dinheiro Sujo da Corrupção - Como a Suíça Entregou Maluf*, Geração Editorial.